



**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO**

**LEILÃO Nº 00001/2025**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB**, localizada na Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro Antônio Leite Rolim, CEP 58935-000, torna público para conhecimentos dos interessados, que será realizada a licitação, modalidade LEILÃO, a qual será processada de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações e as cláusulas e condições constantes neste Edital.

**O LEILÃO** se realizará no dia 08 de maio de 2025, às 9:30h.

**LOCAL:** Garagem Municipal, localizada na Rua José Leite Rolim, Centro, por trás da Policlínica Municipal de Cachoeira dos Índios/PB.

A sessão pública será conduzida pelo o Leiloeiro Público, o Servidor **ELZEBIO PEREIRA DE MELO**, matrícula nº 1.039, nos termos da Lei 845/2025, art.5º da Lei Municipal, Portaria nº 106/2025.

## **1. DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente leilão a alienação de bens inservíveis (Veículos, Maquinas, Ônibus, Implementos e Sucatas), de propriedade da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-PB, pela modalidade de venda, a quem oferecer maior oferta, no estado em que se encontram, conforme ANEXO I – deste Edital.

## **2. DATAS, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO**

2.1 O LEILÃO se realizará no dia 08 de maio de 2025, às 9:30h.

2.2 LOCAL: Garagem Municipal, localizada na Rua José Leite Rolim, Centro, por trás da Policlínica Municipal de Cachoeira dos Índios/PB.

## **3. DA MODALIDADE**

3.1 A referida alienação será na modalidade de LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL.

## **4. PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS**

4.1 Os bens a serem apreçados permanecerão sob a guarda da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e estarão abertos à visitação dos interessados partir do dia 02 de maio de 2025 até a data da realização do leilão, mediante agendamento de visita, na Garagem Municipal, localizada na Rua José Leite Rolim, Centro, por trás da Policlínica Municipal de Cachoeira dos Índios/PB, no horário comercial de 07:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00hs.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

4.2 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes em seus locais de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

## **5. ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS**

5.1 Os bens serão vendidos em caráter “AD CORPUS”, no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao leiloeiro, nem à Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-PB, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

5.2 Caberá aos arrematantes todas as despesas com a retirada dos bens nos depósitos, bem como no caso de veículos, com a regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de multas, IPVA, 2º via de CRV (Certificado de Registro de Veículo), honorários de despachantes, taxas, vistorias e encargos e outros que porventura venham ser reclamadas pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas. No caso de veículos, será obrigatório o pagamento de todas as despesas referentes ao item, não sendo permitido em nenhuma hipótese o pagamento parcial das despesas.

## **6. DA HABILITAÇÃO**

6. Poderão participar do leilão: pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, ou por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste edital.

6.1.1 Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, que deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

6.2 Cópia deste edital poderá ser lida ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios - PB, no local do leilão, e obtida pelos interessados junto à Internet, no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios - PB, <https://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br>

6.3 Neste (leilão) NÃO poderão participar, direta ou indiretamente, servidores da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios - PB, ativos ou inativos.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

6.4 Neste (leilão) NÃO poderão participar pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, desde que sancionadas com as penas previstas da Lei 14.133/2021.

## **7. DOS LANCES**

7.1A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.2 Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação (art. 31, II, da Lei n. 14.133/2021).

7.3 Durante o certame, os lances serão verbais, iniciando o leilão pela relação constante deste Edital.

7.4 O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances.

7.5 O licitante, ao arrematar um lote, de imediato entregará a um dos auxiliares do Leiloeiro, um documento de identidade (com foto), CPF e comprovante de residência. Em contrapartida, como garantia do lote arrematado, receberá uma senha com identificação do número e valor do lote arrematado, podendo assim, o arrematante, se quiser, continuar participando da arrematação de outros lotes do leilão. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 6.1. deste Edital, sob pena de perder o direito ao Lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

7.6 Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, de acordo com o item 8.1.1 do edital, sob pena de cancelamento da venda.

7.7 Em caso de inobservância do disposto nos tópicos anteriores, poderá o bem, a juízo da Comissão Permanente de Licitação, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.

## **8. DA ADJUDICAÇÃO**

8.1 Ao participante que oferecer MAIOR LANCE será adjudicado o lote correspondente, satisfeitas as seguintes condições, no ato do leilão:

8.1.1 O resultado financeiro obtido por meio das alienações será recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios - PB, por meio de depósito identificado em dinheiro, no Banco do Brasil, conta corrente de nº 19041-1, agência nº 0099-x, ou através de Transferência eletrônica em nome da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios - PB, no prazo de até 01(um) dia útil a contar do encerramento dos lances, devendo o comprovante ser em nome do próprio arrematante. O comprovante deverá ser enviado para o e-mail [secfinancas@cachoeiradosindios.pb.gov.br](mailto:secfinancas@cachoeiradosindios.pb.gov.br), ou por meio de Documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Secretaria de Finanças do Município de Cachoeira dos Índios – PB.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

8.1.2 Apresentação dos seguintes documentos:

8.1.2.1 Se pessoa física:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF

8.1.2.2 Se pessoa jurídica:

- a) Contrato Social
- b) Cédula de identidade do representante (se representada preposto) ou cédula de identidade do procurador.
- c) CNPJ-MF

## **9. DA QUITAÇÃO**

9.1 O licitante vencedor deverá integralizar o valor arrematado, no prazo de até 01(um) dia útil a contar do encerramento dos lances, nos termos do item 8.1.1. O NÃO pagamento do valor da arrematação implicará em multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado.

9.2 O resultado financeiro obtido por meio das alienações será recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios - PB, por meio de depósito identificado em dinheiro, no Banco do Brasil, conta corrente de nº 19041-1, agência nº 0099-x, ou através de Transferência eletrônica em nome da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios - PB, no prazo de até 01(um) dia útil a contar do encerramento dos lances, devendo o comprovante ser em nome do próprio arrematante e enviado para o e-mail [secfinancas@cachoeiradosindios.pb.gov.br](mailto:secfinancas@cachoeiradosindios.pb.gov.br) ou por meio de Documento de arrecadação municipal –DAM, emitido pela Secretaria de Finanças do Município de Cachoeira dos Índios – PB.

## **10. DA ENTREGA**

10.1 Os bens alienados deverão ser retirados pelos participantes a quem foram adjudicados, no local da visita dos lotes do Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no horário das 8:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, desde que não haja qualquer impedimento, com apresentação pelo licitante dos seguintes documentos:

- 10.1.1 Comprovante de quitação do valor do lance ofertado.
- 10.1.2 Cédula de identidade e, se for o caso, Procuração Específica.

## **11. DA ATA**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

11.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.

11.2 A ata será assinada, ao seu final pela Comissão Permanente de Licitação, pelo Leiloeiro Administrativo e licitantes que desejarem.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso § 4º do art.31, da Lei nº 14.133/2021.

## **13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

13.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133/2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão:

13.1.1 ADVERTÊNCIA por escrito;

13.1.2 MULTA de 0,5% (meio por cento) ao dia, por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo) dia;

13.1.3 MULTA de 1% (um por cento) ao dia de atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso no pagamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/2021;

13.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um período de até 02 (dois) anos;

13.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na Lei nº 14.133/2021).

## **14. DAS IMPUGNAÇÕES**

14.1 Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos da Lei 14.133/2021.

14.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão Permanente de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto na Lei 14.133/2021.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

14.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

14.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

14.5 Os recursos serão dirigidos ao leiloeiro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios – PB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior.

14.6 Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

14.7 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Prefeitura Municipal Cachoeira dos Índios - PB.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 A Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios - PB poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devendo anulá-la, por ilegalidade nos termos da Lei; 14.133/2021, sem que disso resulte para qualquer licitante direito ou pedido de ressarcimento ou indenização, ressalvados os casos previstos em lei.

15.2 O participante adjudicado que deixar de cumprir qualquer das exigências deste Edital, perderá em favor da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios - PB o correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance, além de estar em curso nas sanções cíveis e criminais previstas nas legislações.

15.3 Todas as despesas de transferências, remoção, documentos, bem como quaisquer outras correlatas, correrão por conta do licitante adjudicado.

15.4 Caberão aos arrematantes todas as despesas com a retirada dos bens nos depósitos, bem como no caso de veículos, com a regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de multas, IPVA, 2º via de CRV (Certificado de Registro de Veículo), honorários de despachantes, taxas, vistorias e encargos e outros que porventura venham ser reclamadas pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas e qualquer título, vencidas ou vincendas, no caso de veículos, será obrigatório o pagamento de todas as despesas referentes ao item, não sendo permitido em nenhuma hipótese o pagamento parcial das despesas.

15.5 Os bens alienados serão entregues nas condições que se encontram em exposição.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

15.6 O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação do lote correspondente.

15.7 A simples oferta do lance para quaisquer dos lotes em licitação, implicará na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas e condições especificadas neste Edital.

15.8 Estará sujeito à taxa de permanência diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) aquele arrematante adjudicado que não retirar o bem alienado no prazo estabelecido neste edital.

15.8.1 A não retirada do(s) lote(s) arrematados(s) do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.

## **16. DISCRIMINAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS LOTES**

16.1 O objeto do presente leilão será composto por lotes, conforme discriminação e avaliação constante do Anexo I, deste Edital.

16.2 A relação dos itens integra o anexo I, deste Edital.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

17.2 A Comissão Permanente de Licitação, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios - PB.

17.3 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

17.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras - PB para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

17.5 Maiores informações poderão ser obtidas com a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios - PB, pelos seguintes canais de comunicação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB, localizada na AV. Governador João Agripino Filho, número 20, Bairro Antônio Leite Rolim, CEP 58935-000 E-mail: [secfinan-cas@cachoeiradosindios.pb.gov.br](mailto:secfinan-cas@cachoeiradosindios.pb.gov.br) (Sec. Finanças) (83) 99315-2662.

17.6 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

17.6.1 ANEXO I - Relação de Lotes



**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

Cachoeira dos Índios - PB, 22 de abril 2025



**ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO I – RELAÇÃO DE LOTES**

**A COMISSÃO ESTABELECEU A DIVISÃO DOS BENS MÓVEIS CONFORME OS LOTES ABAIXO:**

**LOTE 01**

**VW SAVEIRO TECFORM (AMBULÂNCIA) –ANO/MODELO 2017/2018.**

**PLACAS: QFQ 3283**

**LANCE INICIAL: R\$ 25.500,00**

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada quilometragem.

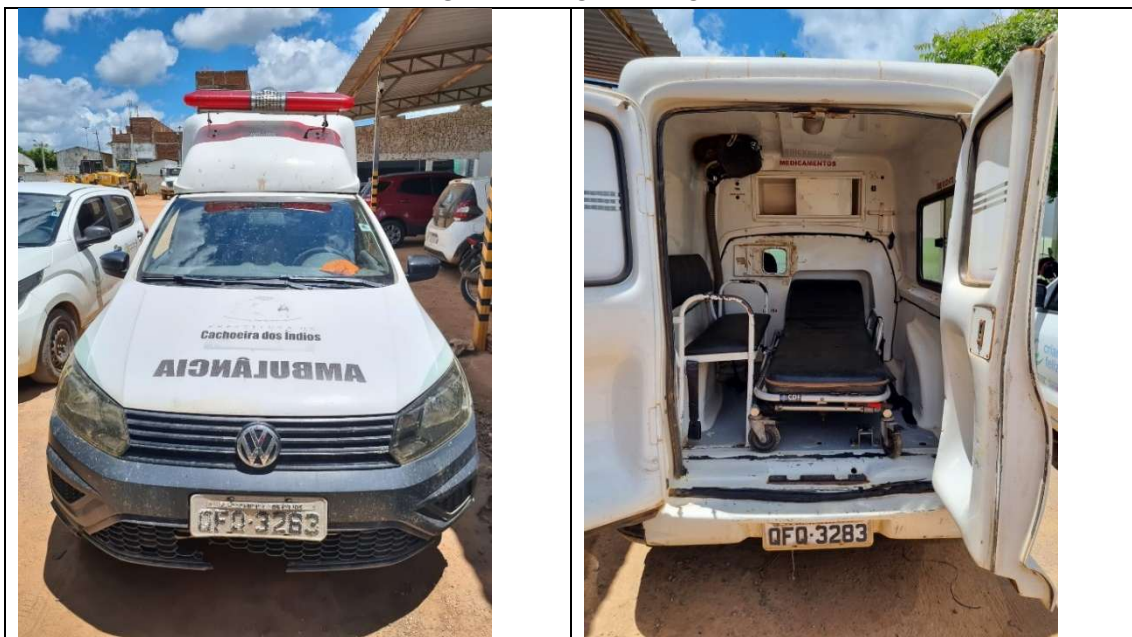
Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.

Em estado geral regular, pneus em estado regular; funcionamento da parte mecânica em estado regular. Veículo apresenta algumas avarias em partes da lataria em decorrência do uso, estado geral regular. O bem vai à leilão no estado e condições em que se encontra.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LOTE 02**

**VW SAVEIRO (AMBULÂNCIA) – ANO/MODELO 2018/2019.**

**PLACAS: QFY 9F44**

**LANCE INICIAL.: R\$ 25.500,00**

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada quilometragem.

Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.

Em estado geral regular, pneus em estado regular; funcionamento da parte mecânica em estado regular. Veículo apresenta algumas avarias em partes da lataria em decorrência do uso, estado geral regular. O bem vai à leilão no estado e condições em que se encontra.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LOTE 03**

**FIAT DOBLO (AMBULÂNCIA) - ANO/MODELO 2012**

**PLACA: OEY 0526**

**LANCE INICIAL.: R\$ 12.500,00**

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada quilometragem.

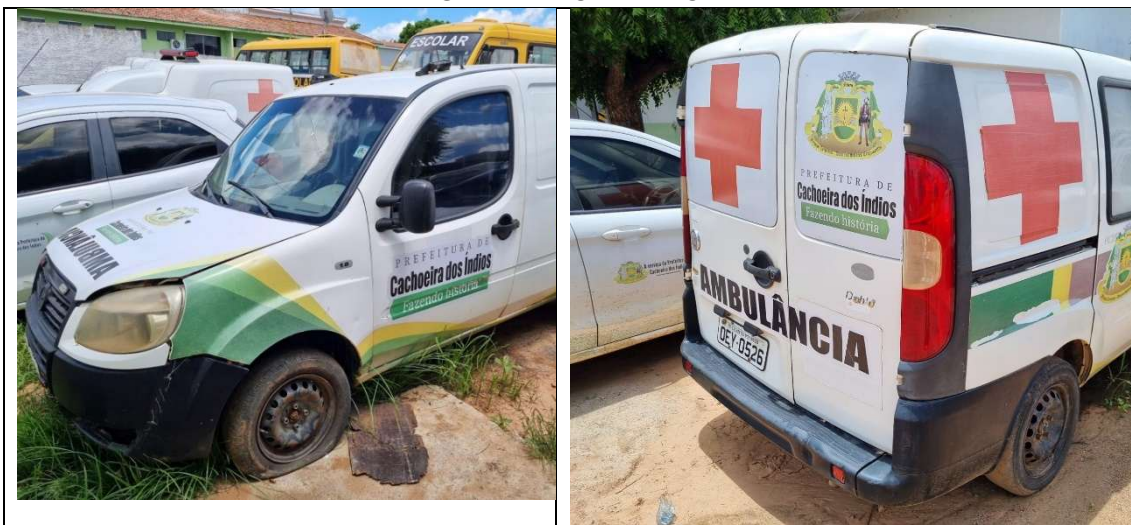
Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.

Em estado geral regular, pneus em estado regular; funcionamento da parte mecânica em estado regular. Veículo apresenta algumas avarias em partes da lataria em decorrência do uso, estado geral regular. O bem vai à leilão no estado e condições em que se encontra





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LOTE 04**

**FIAT FIORINO (AMBULÂNCIA) ANO/MODELO 2018/2019.**

**PLACA: QSE 5589**

**LANCE INICIAL.: R\$ 18.500,00**

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada quilometragem.

Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.

Em estado geral regular, pneus em estado regular; funcionamento da parte mecânica em estado regular. Veículo apresenta algumas avarias em partes da lataria em decorrência do uso, estado geral regular. O bem vai à leilão no estado e condições em que se encontra.





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LOTE 05**

**FIAT UNO MILLE WAY ECON ANO/MODELO-2009/2010 FLEX**

**PLACA: NPT2779.**

**LANCE INICIAL.: R\$ 9.500,00**

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada quilometragem.

Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.

Em estado geral regular, pneus em estado regular; funcionamento da parte mecânica em estado regular. Veículo apresenta algumas avarias em partes da lataria em decorrência do uso, estado geral regular. O bem vai à leilão no estado e condições em que se encontra





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LOTE 06**

**FIAT MOBI LIKE ANO/MODELO 2021/2022.**

**PLACA: RLR 8C08**

**LANCE INICIAL.: R\$ 18.000,00**

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada quilometragem.

Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.

Em estado geral regular, pneus em estado regular; funcionamento da parte mecânica em estado regular. Veículo apresenta algumas avarias em partes da lataria em decorrência do uso, estado geral regular. O bem vai à leilão no estado e condições em que se encontra





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LOTE 07**

**FORD KA SE 1.0 HAB ANO/MODELO 2018.**

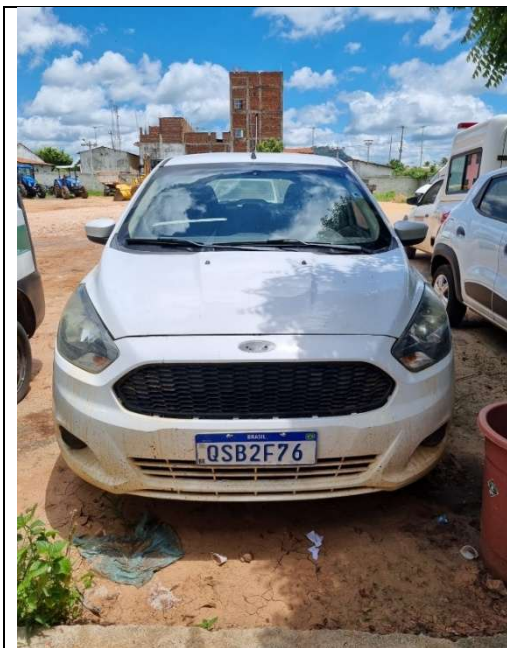
**PLACA: QSB 2F76**

**LANCE INICIAL.: R\$ 21.500,00**

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada quilometragem.

Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.

Em estado geral regular, pneus em estado regular; funcionamento da parte mecânica em estado regular. Veículo apresenta algumas avarias em partes da lataria em decorrência do uso, estado geral regular. O bem vai à leilão no estado e condições em que se encontra





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LOTE 08**

**FORD KA SE 1.0 HAB ANO/MODELO 2018.**

**PLACA:QSB2F36**

**LANCE INICIAL.: R\$ 21.500,00**

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada quilometragem.

Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.

Em estado geral regular, pneus em estado regular; funcionamento da parte mecânica em estado regular. Veículo apresenta algumas avarias em partes da lataria em decorrência do uso, estado geral regular. O bem vai à leilão no estado e condições em que se encontra





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LOTE 09**

**RENAULT KWID ZEN 1.0-2021/2022 FLEX Modalidade Passeio.**

**PLACA:RLR-9J86**

**LANCE INICIAL.: R\$ 20.000,00**

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada quilometragem.

Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.

Em Estado geral regular, pneus em bom estado; funcionamento da parte mecânica em bom estado. Veículo apresenta pequenas avarias em partes da lataria em decorrência do uso, estado geral regular. O bem vai à leilão no estado e condições em que se encontra.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LOTE 10**

**RENAULT KWID ZEN 1.0-2021/2022 FLEX Modalidade passeio**

**PLACA:RLR-9J96**

**LANCE INICIAL.: R\$ 24.500,00**

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada quilometragem.

Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.

Em Estado geral regular, pneus em bom estado; funcionamento da parte mecânica em bom estado. Veículo apresenta pequenas avarias em partes da lataria em decorrência do uso, estado geral regular. O bem vai à leilão no estado e condições em que se encontra.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LOTE 11**

**IVECO DAILY 45S17 MINIBUS ANO/MODELO 2019/2020 DIESEL modalidade PASSEIO.**

**PLACA: QSE9D63**

**LANCE INICIAL.: R\$ 39.500,00**

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada quilometragem.

Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.

Estado geral bom, pneus regular; sendo que o motor apresenta falhamento no seu funcionamento da parte mecânica. Não falta peças ou componentes. Motor, caixa no local e em funcionamento. Veículo apresenta pequenas avarias na carroceria em decorrência do uso, estado geral regular, pode haver falta de peças inclusive itens de segurança.





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LOTE 12**

**IVECO DAILY 45S17 MINIBUS ANO/MODELO 2019/2020 DIESEL, modalidade PASSEIO.**

**PLACA: QSE9D73**

**LANCE INICIAL.: R\$ 39.500,00**

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada quilometragem.

Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.

Estado geral bom, pneus regular; sendo que o motor apresenta falhamento no seu funcionamento da parte mecânica. Não faltam peças ou componentes. Motor, caixa no local e em funcionamento. Veículo apresenta pequenas avarias na carroceria em decorrência do uso, estado geral regular, pode haver falta de peças inclusive itens de segurança.





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LOTE 13**

**VW GOL 1.0 GIV- ANO/MODELO 2013/2014.**

**PLACA: OGB 6647**

**LANCE INICIAL.: R\$ 13.500,00**

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada quilometragem.

Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.

Em estado geral regular, pneus em estado regular; funcionamento da parte mecânica em estado regular. Veículo apresenta algumas avarias em partes da lataria em decorrência do uso, estado geral regular. O bem vai à leilão no estado e condições em que se encontra





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LOTE 14**

**VW GOL 1.0 GIV- ANO/MODELO 2013/2014.**

**PLACA: OGB 6737**

**LANCE INICIAL.: R\$ 12.500,00**

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada quilometragem.

Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.

Em estado geral regular, pneus em estado regular; funcionamento da parte mecânica em estado regular. Veículo apresenta algumas avarias em partes da lataria em decorrência do uso, estado geral regular. O bem vai à leilão no estado e condições em que se encontra





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LOTE 15**

**VW UP TAKE MA- ANO/MODELO 2015.**

**PLACA: OET 8902**

**LANCE INICIAL.: R\$ 16.500,00**

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada quilometragem.

Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.

Em estado geral regular, pneus em estado regular; funcionamento da parte mecânica em estado regular. Veículo apresenta algumas avarias em partes da lataria em decorrência do uso, estado geral regular. O bem vai à leilão no estado e condições em que se encontra





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LOTE 16**

**TRATOR NEW HOLLAND TL 75- ANO/MODELO 2006 + IMPLEMENTOS.**

**LANCE INICIAL.: R\$ 29.500,00**

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada Horas de Trabalho.

Esta Máquina será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.

Estado geral Regular, pneus regular; sendo desconhecido o funcionamento da parte mecânica. Podendo faltar peças e componentes. Motor, caixa e diferencial no local. Máquina apresenta avarias na carroceria em decorrência do uso, estado geral regular, pode haver falta de peças inclusive itens de segurança.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LOTE 17**

**FIAT FIORINO IE- ANO/MODELO 2005/2006.**

**PLACA: MOM 8979- SUCATA/ RECUPERAVEL.**

**LANCE INICIAL.: R\$ 2.500,00**

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada quilometragem.

Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.

Estado geral ruim, pneus ruins; sendo desconhecido o funcionamento da parte mecânica. Podendo faltar peças e componentes. Motor, caixa no local, Veículo apresenta avarias por toda a carroceria em decorrência do uso, estado geral ruim, pode haver falta de peças inclusive itens de segurança.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LOTE 18**

**FIAT UNO MILLE 1.0- ANO/MODELO 2006.**

**PLACA: QFD 3367 – SUCATA RECUPERAVEL**

**LANCE INICIAL.: R\$ 2.500,00**

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada quilometragem.

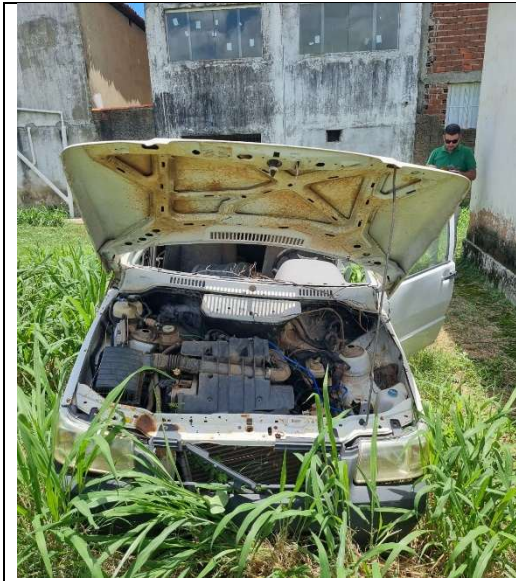
Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.

Estado geral ruim, pneus ruins; sendo desconhecido o funcionamento da parte mecânica. Podendo faltar peças e componentes. Motor, caixa no local, Veículo apresenta avarias por toda a carroceria em decorrência do uso, estado geral ruim, pode haver falta de peças inclusive itens de segurança.





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LOTE 19**

**VW SAVEIRO 1.8 ENGESIG - ANO/MODELO 2002.**

**PLACA: MOQ 1994 – SUCATA RECUPERÁVEL.**

**LANCE INICIAL.: R\$ 1.500,00**

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada quilometragem.

Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.

Estado geral ruim, pneus ruins; sendo desconhecido o funcionamento da parte mecânica. Podendo faltar peças e componentes. Motor, caixa no local, Veículo apresenta avarias por toda a carroceria em decorrência do uso, estado geral ruim, pode haver falta de peças inclusive itens de segurança.





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LOTE 20**

**FORD FIESTA FLEX - ANO/MODELO 2013/2014.**

**PLACA: OGE 4358 – SUCATA RECUPERÁVEL.**

**LANCE INICIAL.: R\$ 3.500,00**

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada quilometragem.

Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.

Estado geral ruim, pneus ruins; sendo desconhecido o funcionamento da parte mecânica. Podendo faltar peças e componentes. Motor, caixa no local, Veículo apresenta avarias por toda a carroceria em decorrência do uso, estado geral ruim, pode haver falta de peças inclusive itens de segurança.





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LOTE 21**

**CHEVOLET D60 - ANO/MODELO 1970.**

**PLACA: OE 0806 – SUCATA IRRECUPERÁVEL.**

**LANCE INICIAL.: R\$ 5.000,00**

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada quilometragem.

Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.

Estado geral ruim, pneus ruins; sendo desconhecido o funcionamento da parte mecânica. Podendo faltar peças e componentes. Motor, caixa no local, Veículo apresenta avarias por toda a carroceria em decorrência do uso, estado geral ruim, pode haver falta de peças inclusive itens de segurança.





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LOTE 22**

**CHEVROLET D10- ANO/MODELO 1981.**

**PLACA: MNQ 8354 – SUCATA IRRECUPERÁVEL.**

**LANCE INICIAL.: R\$ 4.500,00**

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de veículo usado, levando em consideração o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e elevada quilometragem.

Este veículo será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.

Estado geral ruim, pneus ruins; sendo desconhecido o funcionamento da parte mecânica. Podendo faltar peças e componentes. Motor, caixa no local, Veículo apresenta avarias por toda a carroceria em decorrência do uso, estado geral ruim, pode haver falta de peças inclusive itens de segurança.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

